

**PORTARIA Nº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 89, de 27/01/2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que o magistrado a ser designado é o substituto legal da Comarca de Cajueiro, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado CARLOS ALEY SANTOS DE MELO, Titular da Comarca de Capela, para responder pela Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 89, de 27/01/2017, publicada no DJE em 30/01/2017, que designou a magistrada Joyce Araújo dos Santos, Titular da Comarca de Viçosa, para responder pela Comarca de Cajueiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas